



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CASCAVEL - DPF/CAC/PR

**PORTARIA**

MARCOS ROGÉRIO REZENDE SILVESTRE, Delegado de Polícia Federal, lotado e em exercício na Delegacia de Polícia Federal em Cascavel/PR, no uso de suas atribuições legais, considerando a determinação do Departamento de Migrações da Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania, conforme Ofício nº 5127/2020/DIMEC\_EXPROCED/DIMEC/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ e a existência de sentença penal condenatória proferida no processo criminal nº 0025098-78.2015.8.16.0021 da 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CASCAVEL e, tendo em vista o disposto nos artigos 192, II, e 195, §1º e § 2º, II, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração,

**RESOLVE:**

Instaurar Inquérito Policial de Expulsão, do estrangeiro **RICARDO ALCIDES GALEANO MONTIEL**, de nacionalidade paraguaia, portador da identidade estrangeira 14346722/ES e 2318477, natural de Porto Presidente Franco/PY, nascido em 21.8.1987, filho de Francisco Galeano e Livia Galeano, com base no artigo 54, § 1º, inciso II da Lei nº 13.445/2017, bem assim nos artigos 192, II, e 195, §1º e § 2º, II, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, em razão de ter sido condenado por infração ao disposto nos arts. 155, § 4º, inciso IV, e 311, *caput*, c/c o art. 29, *caput*, na forma do art. 69, *caput*, todos do Código Penal, ao cumprimento da pena de 05 (cinco) anos de reclusão, em regime inicialmente semiaberto, sem prejuízo do pagamento de um total de 20 (vinte) dias-multa, sendo cada dia-multa fixado em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo nacionalmente unificado ao tempo dos fatos, atualizado monetariamente à época do efetivo pagamento.

Anexe-se ao presente expediente o Ofício nº 5127/2020/DIMEC\_EXPROCED/DIMEC/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ e a existência de sentença penal condenatória proferida no processo criminal nº 0025098-78.2015.8.16.0021 da 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CASCAVEL e seus anexos, bem como o resultado das pesquisas realizadas nos sistemas à disposição da Polícia Federal, adotando as seguintes providências:

1. Comunique-se à DIAR/CGPI/DIREX/DPF, por meio de disponibilização desta portaria no processo SEI, demonstrando a instauração do presente procedimento;
2. Expeça-se ofício à Representação Diplomática do país de origem do expulsando, comunicando a instauração e requerendo informações sobre o paradeiro do expulsando, bem como os respectivos dados de identificação;
3. Notifique-se a Defensoria Pública da União, por meio de disponibilização de acesso externo;
4. Expeça-se ofício ao NO solicitando pesquisa com a finalidade de descobrir o endereço atual de RICARDO ALCIDES GALEANO MONTIEL, de nacionalidade paraguaia, portador da identidade estrangeira 14346722/ES e 2318477, natural de Porto Presidente Franco/PY, nascido em 21.8.1987, filho de Francisco Galeano e Livia Galeano;
5. Com a resposta do NO, encaminhe-se notificação da instauração do presente Inquérito Policial de Expulsão para os endereços constantes dos autos, cientificando o expulsando da necessidade de seu comparecimento para qualificação e interrogatório e elaboração de Ficha de Identificação Datiloscópica e Fotográfica;
6. Aguarde-se em cartório o comparecimento do notificado.

Cascavel/PR, 03 de março de 2021.

MARCOS ROGÉRIO REZENDE SILVESTRE  
Delegado de Polícia Federal



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ROGERIO REZENDE SILVESTRE**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 02/03/2021, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=17861833&crc=9283F442](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=17861833&crc=9283F442).

Código verificador: **17861833** e Código CRC: **9283F442**.